



O Social em Questão

ISSN: 1415-1804

ISSN: 2238-9091

osq@puc-rio.br

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Brasil

Moura Arnaud Vera Lúcia, Fernanda Iracema; Gomes, Batista
O trabalho do assistente social na saúde mental de servidores públicos dos tribunais eleitorais do Brasil
O Social em Questão, núm. 47, 2020, Maio-, pp. 173-194
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552263106012>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

UABM redalyc.org

Sistema de Informação Científica Redalyc
Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal
Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

O trabalho do assistente social na saúde mental de servidores públicos dos tribunais eleitorais do Brasil¹

Fernanda Iracema Moura Arnaud²

Vera Lúcia Batista Gomes³

Resumo

Este artigo objetiva analisar criticamente o trabalho do assistente social e as respostas profissionais construídas para atender as situações de adoecimento mental dos servidores públicos dos Tribunais Eleitorais brasileiros, destacando-se suas contribuições e os desafios que lhes são postos na contemporaneidade, a partir de uma pesquisa empírica realizada com tais trabalhadores. Concluiu-se que, diante da regressão neoliberal em curso, torna-se necessário buscar novas estratégias para responder às necessidades sociais em questão, o que requer antes um esforço coletivo e ações voltadas à mobilização e organização política dos referidos servidores para lutar pela defesa de seus direitos.

Palavras-chave

Trabalho Profissional do Assistente Social. Serviço Social. Saúde Mental.

The work of the social worker in the mental health of public servants of the electoral courts of Brazil

Abstract

This article aims to critically analyze the work of the social worker and the professional responses built to address the mentally ill situations of public servants of the Brazilian Electoral Courts, highlighting their contributions and the challenges posed to them in contemporary times, from a research performed with such workers. It was concluded that, in view of the ongoing neoliberal regression, it is necessary to seek new strategies to respond to the social needs in question, which requires rather a collective effort and actions aimed at mobilizing and organizing these officials to fight for the defense of your rights.

Keyword

Professional Work of the Social Worker. Social Work. Mental health.

Artigo recebido em novembro 2019

Artigo aceito em dezembro 2019.

Introdução

O interesse pela elaboração deste artigo foi motivado pelos resultados de uma pesquisa empírica sobre o trabalho profissional do assistente social na saúde mental dos servidores da Justiça Eleitoral brasileira, realizada pelas autoras no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisa “Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia/GEP_Tesa”, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/PP-GSS-UFPA.

A referida pesquisa decorreu da constatação do aumento da demanda de atendimento de servidores dos Tribunais Eleitorais (TRE's) que se encontravam, nos últimos cinco anos, em situação de adoecimento mental e foi do tipo qualitativa, utilizando como instrumental técnico entrevistas semiestruturadas realizadas com servidores públicos concursados, ao considerar a necessidade de conhecer a opinião dos mesmos sobre o seu adoecimento mental⁴.

Nesta perspectiva, partiu-se do entendimento do Serviço Social como uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho relacionada, diretamente, ao processo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas, cuja institucionalização e legitimação na sociedade situam-se na sua capacidade de dar respostas às necessidades sociais advindas da conflitualidade da relação capital-trabalho, as quais se manifestam de diversas formas, nas chamadas expressões da questão social (IAMAMOTO, 2012).

A propósito, a leitura atualmente hegemônica no âmbito do Serviço Social afirma ser necessário romper com as visões endogenistas da profissão no sentido de apreendê-la no movimento histórico, articulada às contradições da sociedade capitalista. Da mesma forma, expõe a autonomia relativa dos profissionais nos diversos espaços sócio-ocupacionais, dados os limites estruturais, conjunturais e institucionais existentes, sem deixar de ressaltar as competências necessárias à operacionalização de um trabalho consonante com o Projeto ético-Político Profissional.

Sendo assim, registra-se que o Serviço Social nos TRE's do Brasil surgiu no final dos anos de 1990 e ao longo dos anos 2000, no bojo do processo de redemocratização do país, assim como de avanço das ideias neoliberais, os quais desencadearam o reordenamento da estrutura jurídico-legal e socioinstitucional dos órgãos para fornecer as garantias legais de acesso dos cidadãos aos seus direitos, ampliados na Constituição Federal de 1988, bem como as garantias sócio-organizacionais de acesso dos seus servidores e seus dependentes a serviços sociais voltados para o seu bem-estar (SOUZA, 2004).

Nesse sentido, o assistente social passou a compor as equipes interprofissionais de saúde desses órgãos, assumindo um papel importante no que concerne à criação de estratégias para que a força de trabalho possa contribuir para o cumprimento da missão institucional que, na Justiça Eleitoral, está circunscrita ao campo conflituoso e contraditório inerente ao processo de democratização da política no país, voltada à garantia do respeito à soberania popular e à cidadania, afetas à instituição da democracia representativa no Brasil e ao Estado de Direito (ARNAUD, 2015).

Assim, este artigo busca analisar o trabalho do assistente social e as respostas profissionais construídas para atender as situações de adoecimento mental dos servidores dos TRE's, destacando-se suas contribuições e os desafios que lhes são postos na atual quadra histórica, o que requereu, inicialmente, captar as mediações que singularizavam na vida dos sujeitos atendidos as contradições da sociedade capitalista.

Para tanto, foi imprescindível ao assistente social acionar as competências profissionais teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa (GUERRA, 2014) para elucidar a gênese de tais processos sociais e suas implicações na saúde mental dos mencionados trabalhadores.

Essas considerações conduziram à estruturação deste artigo em duas partes, além da introdução e das considerações finais. A primeira parte traz breves reflexões sobre a relação entre a sociabilidade capitalista e

o adoecimento mental de servidores públicos, evidenciando-se os determinantes sociais, políticos e econômicos que podem ter implicação com os processos de adoecimento dos servidores dos TRE's, particularmente o avanço do neoliberalismo e da reestruturação produtiva.

Esse processo produz um conjunto de demandas e exigências de respostas qualificadas ao assistente social, as quais são analisadas na segunda parte. Nas considerações finais, faz-se destaque às contribuições do trabalho dos assistentes sociais para a saúde mental dos referidos servidores, assim como aos desafios postos na atual quadra histórica, marcada pela intensificação da “degradação da pessoa humana-que-trabalha” (ALVES, 2016, p. 233), no bojo da intensificação das medidas neoliberais.

Sociabilidade capitalista e adoecimento mental de servidores públicos: particularidades dos Tribunais Eleitorais brasileiros

Marx (1988) afirma que a base de toda riqueza social é o trabalho humano, a principal fonte de acumulação. Contudo, na sociabilidade capitalista, subverte-se o sentido ontológico do trabalho (ANTUNES, 2009) e a relação homem-natureza deixa de ser mediada pelas necessidades humanas, passando a ser determinada pelas necessidades de reprodução do capital, assentada em uma lógica de acumulação que tem como objetivo último o lucro, advindo da exploração do trabalho, em um intenso processo de alienação⁵ das relações sociais, cuja consequência indelével é a precarização social em larga escala.

Na contemporaneidade, tem-se uma nova fase da acumulação capitalista assentada no domínio do capital fetiche, mediatizado por políticas governamentais que produzem consequências desastrosas para a classe trabalhadora, expressando-se através das novas manifestações da questão social, circunscritas, segundo Iamamoto (2001), a quatro aspectos centrais.

O primeiro refere-se à recessão originária das crises resultantes da lógica financeira da acumulação, resultando na destruição do aparato

industrial pelo investimento especulativo em detrimento da produção, por conseguinte, cresce o desemprego, agudiza-se a questão social e regridem as políticas sociais de caráter público e universal.

O segundo faz alusão à substituição do padrão taylorista-fordista de produção pelo modelo de acumulação flexível, o que afeta visceralmente a organização e as condições de trabalho. O terceiro relaciona-se às alterações na relação Estado-sociedade civil, desencadeadas pela ofensiva neoliberal que, em essência, defende a redução da intervenção estatal na questão social, redundando em restrições no padrão de atendimento às necessidades sociais via políticas sociais focalistas e de caráter seletivo.

Por fim, o quarto aspecto corresponde à ampliação da lógica da produção para as formas de sociabilidade, invadindo as diferentes esferas da vida social, consubstanciando um tempo marcado pela fugacidade/fragilidade, expressa não apenas na rapidez das inovações tecnológicas e nas transformações do pensamento, mas também nas relações entre as pessoas, as quais se tornam obsoletas antes mesmo de se solidificarem, ou mesmo ameaçadoras pelo perigo que o outro representa na luta pela sobrevivência.

Trata-se de uma sociedade na qual “tudo que é sólido desmancha no ar”, cenário este que “atinge as formas culturais, a subjetividade, a sociabilidade, as identidades coletivas, erodindo projetos e utopias. Estimula um clima de incertezas e desesperanças”, além da “debilitação das redes de sociabilidade e sua subordinação às leis mercantis” (IAMAMOTO, 2002b, p. 30).

Com efeito, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo se constituíram estratégias utilizadas pelo capitalismo para responder à crise estrutural que afeta o sistema desde a década de 1970; a primeira, segundo Freire (2010), é um processo que “se insere na reestruturação política, social e econômica do novo estágio de acumulação” capitalista (p. 39), caracterizada por profundas alterações no modo de produzir e, por conseguinte, nas relações de produção.

Nesse modelo, há uma expansão crescente das formas de gestão flexibilizada e desregulamentada, embasada no modelo toyotista, cujos dispositivos organizacionais (polivalência, produção *just-in-time*, círculo de controle de qualidade, dentre outros) possuem uma capacidade manipulatória tão ampliada que “tende[m] a dilacerar (e estressar) não apenas a dimensão física da corporalidade viva da força de trabalho, mas sua dimensão psíquica e espiritual (que se manifesta por sintomas psicossomáticos)” (ALVES, 2011).

O neoliberalismo, por sua vez, conforme Behring (2008, p. 127), “configura-se como uma reação burguesa conservadora e monetarista, de natureza claramente regressiva, dentro da qual se situa a contrarreforma do Estado”, cujas políticas propagam a necessidade da redução da intervenção estatal nas políticas sociais (saúde, educação, previdência) e a privatização dos serviços e das atividades econômicas, as quais vem afetando o Estado brasileiro, particularmente a partir da década de 1990.

Destaca-se, nesse bojo, a instituição do Plano Diretor da Reforma do Estado, aprovado pela Emenda Constitucional nº 19, de 19/06/1995, centrada em três dimensões: a institucional-legal, voltada para a reforma do sistema jurídico e das relações de propriedade; a cultural, pautada na transição de uma cultura burocrática para uma cultura gerencial; e a dimensão afeta à modernização da estrutura organizacional e dos métodos de gestão (BRASIL, 1995, p. 11), o que implicou na imposição de novas exigências aos servidores públicos.

Segundo Ribeiro (2009), nos últimos anos existe uma pressão maior por resultados no serviço público, haja vista que as instituições do Estado brasileiro incorporaram os padrões privados e produtivistas dos valores burgueses, neste setor, ocasionando a deterioração das relações de trabalho aí existentes.

Entretanto, essa Reforma pautada no avanço da política neoliberal, a partir dos anos 1990, apresenta-se extremamente contraditória, uma vez que, ao mesmo tempo em que impõe novas exigências de efici-

ência às instituições e a seus servidores, restringe as possibilidades de resposta às mesmas, dada a lógica fiscal que a permeia, cujas diretrizes definem a contenção dos gastos públicos como uma das principais medidas de caráter neoliberal, o que reverbera na precarização do serviço público.

Assim, tem-se um verdadeiro choque de gestão que intensifica o trabalho estranhado e causa inúmeros danos à saúde dos trabalhadores (ALVES & PALMELA, 2011, p. 50-51), pois os padrões de eficiência e produtividade da administração gerencial chocam-se à estrutura rígida, burocrática e patrimonialista do Poder Judiciário, tendo como agravante a falta de condições de trabalho, delineada pelo processo de precarização assinalado acima, criando condições favoráveis às posturas de assédio moral e, consequentemente, ao adoecimento.

Os resultados da pesquisa realizada com os servidores públicos dos Tribunais Eleitorais brasileiros refletem essa realidade e ressaltam que tanto fatores relacionados ao trabalho quanto externos⁶ a esse contribuíram para os processos de adoecimento desses trabalhadores⁷. No que tange aos primeiros foram destacados os seguintes: conflitos nas relações interpessoais no ambiente laboral e precárias condições de trabalho, apontados por 05 (cinco), dos 09 (nove) servidores entrevistados e por profissionais de saúde e gestores.

Nesse âmbito, foram recorrentes os seguintes aspectos: a postura rígida e autoritária das chefias, especialmente, no que diz respeito à cobrança exagerada por produtividade, por vezes caracterizada como assédio moral; critérios patrimonialistas na concessão de benefícios no órgão; competitividade entre os servidores pela ocupação das funções comissionadas; falta de condições apropriadas de trabalho, assim como pressão política no período eleitoral, os quais geram insatisfação e desmotivação dos servidores e, consequentemente, as situações de adoecimento apresentadas.

A propósito, os depoimentos abaixo evidenciam tal afirmação:

É o trabalho sim, e o meu quadro de depressão, que era leve, ele foi se acentuando (...) Houve um cartório pelo qual eu passei, (...) a terceira chefe que entrou recebeu ordens da Diretora Geral pra fazer uma espécie de limpeza, só que ela exagerou na dose, *começou a assediar moralmente praticamente todos os servidores, sofria pressões diárias lá, quanto à cobrança do trabalho*, ela falou que estava tudo errado, tudo mal feito (...) ela chegou com uma postura super autoritária, até aos gritos (...); o que acabou me abalando psicologicamente (Servidor 2; TRE B).

Eu comecei a trabalhar na seção (...); lá é um setor completamente insalubre, (...) comecei a sentir problemas de alergia aos produtos químicos, (...) vinha passando muito mal, adoecendo (...). Um médico da equipe (...) disse que se eu conseguisse um laudo falando que, realmente, tinha alergia aos produtos químicos de lá, ele me daria a readaptação (...) foi o que eu fiz e ele negou (...) *Eu fui obrigada a ficar lá, (...) até que eu vim questionar porque tinha uma outra colega do mesmo cargo que ficou aqui, porque ela tem privilégios, tem amizades, tem influências, ficou fora da lotação, por uns tempos? (...) Eu tive que entrar na justiça contra o TRE. (...) Com isso, não me obrigaram mais a voltar pro setor, mas fiquei no setor que era ligado a ele; lá sofri muita perseguição (...). Eu era muito intimidada (...). Eu estava questionando muito. (...) Fiquei muito revoltada com isso. (...) De lá pra cá, me sinto muito mal aqui (...). Como se eu tivesse tomado um monte de cachaça, não gosto, eu adoeci aqui por isso, tenho muito rancor!* (Servidor 5; TRE A, Sede).

Os depoimentos acima revelam que as relações de trabalho são, fortemente, atingidas por problemas de conflitos decorrentes de posturas autoritárias das chefias, tratamento diferenciado por relações patrimonialistas e perseguição, dentre outros, os quais contribuíram para a desestabilização emocional de certos servidores, desencadeando ou agravando o adoecimento mental.

Segundo Heloani e Barreto (2015), os estilos de supervisão autoritários são importantes indicadores de risco organizacionais causadores de danos à saúde de quem trabalha, os quais são produto de uma das características comuns a toda organização hierárquica, em que o “exercício monopolista do poder e [as] relações sociais marcadas pelo autoritarismo” geram profunda insatisfação nos trabalhadores, a exemplo do que ocorre no serviço público.

Sabe-se que relações de poder autoritárias e patrimonialismo são aspectos fortemente relacionados às marcas históricas da formação do Estado brasileiro, pouco permeável a uma cultura democrática, o que delineou um caráter despótico à condução da economia e da política no Brasil (COUTINHO, 2008).

Além disso, há de se mencionar que as dificuldades das condições laborais são afetadas, também, às próprias particularidades do trabalho na Justiça Eleitoral, sobretudo, pela mediação essencial que determinou a criação desta instituição na sociedade brasileira: a instauração do regime democrático recente em nosso país e todo seu potencial de conflitos, marcado por disputas políticas acirradas nas eleições entre os projetos societários divergentes.

Esse fato provoca um tensionamento permanente, decorrente da disputa pelo poder entre os sujeitos envolvidos (candidatos, advogados dos partidos políticos, eleitores, a mídia), resultando em pressão aos servidores e vigilância constante dos serviços prestados nas Zonas Eleitorais. Neste sentido, o depoimento de um pesquisado é revelador:

Daí o colega foi removido (...) e eu fiquei (...) sozinha, em pleno ano eleitoral; (...) pelo fato de eu estar sozinha, então houve uma pressão muito grande na semana eleitoral; (...) foi quando eu comecei a sofrer, digamos assim, (...) perseguição política na época (...) a gente fez a elaboração de documentos em que eles puseram fraudulentos, por conta disso, eles, os políticos, os advogados, candidatos, representam a política local, ingressaram com diversas ações, diversos processos contra mim (...) em re-

lação aos registros de candidatura, mais *especificadamente na época onde se tratava de eleição municipal, os ânimos estão acirrados, (...) por causa dos interesses locais; (...) então, tudo foi me deixando altamente abalada, eu via um advogado entrando no cartório, eu tinha vontade de chorar, de gritar, de bater, várias coisas assim, sabe, de faltar o ar, de tremer, de achar que você vai morrer* (Servidor 7, TRE C, Zona Eleitoral).

Esse depoimento permite a constatação de que as contradições sociais do sistema capitalista atingem, sobremaneira, o campo da política e da democracia, pois a conquista do poder político é elemento de extrema importância para as classes sociais imporem seus interesses e seus projetos societários particulares, na luta pela hegemonia, e particularizam-se na tensão que permeia o trabalho dos servidores da Justiça Eleitoral, predispondo-os ao adoecimento mental.

Como visto, o processo saúde/adoecimento mental dos servidores dos TRE's pesquisados se apresenta como um campo saturado de mediações, prenhe de desafios, cuja apreensão exige capacidade investigativa e sólidos referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos do assistente social (IAMAMOTO, 2012; GUERRA, 2014), como competências essenciais para desvendar a realidade e propor alternativas e respostas qualificadas às necessidades sociais emergentes.

O trabalho do assistente social na saúde mental dos servidores públicos dos tribunais eleitorais brasileiros: as respostas profissionais.

Segundo Iamamoto (2012, p. 122), “a atuação do Serviço Social é visceralmente polarizada por interesses sociais de classes contraditórios, inscritos na própria organização da sociedade e que se recriam na nossa prática profissional”, estando circunscrita à mediação das relações entre o Estado, as instituições e as classes subalternas. Portanto, a legitimação da intervenção profissional ocorre pela capacidade que tem o profissional de dar respostas tanto às requisições institucionais, quanto às necessidades sociais apresentadas pelos trabalhadores.

Ora, se o trabalho profissional do assistente social é determinado pelas contradições decorrentes da relação capital-trabalho, nos TRE's, a requisição por esse trabalho se apresenta mediada pela relação servidor público – Estado.

Assim, neste espaço sócio-ocupacional, o trabalho deste profissional é direcionado para a implementação de políticas e serviços sociais voltados a responder as demandas sociais dos servidores e familiares tendo em vista a reprodução social dos mesmos enquanto força de trabalho, necessária ao alcance das metas de produtividade estabelecidas pelo Estado brasileiro, no âmbito de suas próprias instituições.

Dessa forma, as demandas sociais postas ao Serviço Social no campo da saúde mental, envolvem, em geral, situações relacionadas ao adoecimento, aos conflitos nas relações de trabalho, aos problemas de desempenho, às questões relacionadas à família, tais como: violência doméstica, problemas de relacionamento, dentre outras, as quais surgem muitas vezes de forma indireta, por meio das licenças e perícias médicas, dos requerimentos de remoção por motivo de saúde, por encaminhamento das chefias ou mesmo pela procura espontânea do servidor ou da família.

Neste sentido, considera-se que os relatos dos assistentes sociais, abaixo, são expressivos:

A gente tem várias vias de porta de entrada: o próprio servidor, o serviço médico com quem a gente trabalha (...) e o próprio chefe (...) também demanda muito. (...). *É licença, é por desempenho, é questão de conflito* (...) é porque ficou um mês de licença, dois ou mais. (...) *É o acompanhamento, a pesquisa de clima organizacional e a questão dos médicos, com a perícia, as licenças* (...). Então, eu acho que o psicossocial seria isso, a questão do acompanhamento de toda ordem (Assistente social; TRE A).

Eu acho que a gente tem a grande questão que é *a forma como o trabalho está sendo implementado no processo judiciário*, e as questões sociais que aparecem relacionadas a isto.

Então assim, *aparece muito conflito no trabalho, aparecendo adoecimento, pessoas que já tinham um certo diagnóstico, uma certa predisposição (...).* Então, encaminham casos de pessoas que tem “problemas”, entre aspas, de relacionamento com familiares, com os filhos, principalmente, com as queixas (...) relacionadas à dependências química, ao transtorno mental, e acaba aparecendo também os conflitos no trabalho (...) nós lidamos com todos esses direitos, da criança e do adolescente, do idoso, da mulher, que são questões que também perpassam. Tem casos além do próprio meio de trabalho, de violências externas né, e não só social, mas também de violência familiar, violência doméstica, violência contra a mulher, discriminações, a questão do preconceito, a questão da homoafetividade, que também acaba vindo aqui pra o Serviço Social (Assistente social 1; TRE B).

Os relatos acima indicam que são variadas as demandas no campo da saúde mental do servidor público dos Tribunais que chegam à equipe interdisciplinar e, particularmente, aos assistentes sociais, exigindo respostas qualificadas para atender questões afetas a conflitos nas relações de trabalho; acompanhamento e apoio à família, no caso de conflitos familiares e de dependência química; assim como os aspectos sociais externos ao trabalho, decorrentes da pressão da vida moderna.

Importa ressaltar que as demandas relacionadas ao clima organizacional, assim como à mediação de conflitos, surgem como novas requisições postas aos profissionais de Serviço Social nesses órgãos, conforme já havia sido identificado e analisado por César (2010) no âmbito do trabalho profissional na empresa e que se colocam agora, também, nas instituições estatais.

Constata-se, ainda, a ampliação das requisições institucionais no que tange à assessoria às gerências, sobretudo, no que se refere “às questões relacionadas ao comportamento e à vida privada do trabalhador que interferem no trabalho” e à necessidade de intervenção técnica que os auxilie a gerenciar conflitos, aspectos que confirmam que a “função

social do Serviço Social continua vinculada à mediação das relações de trabalho e ao aumento da produtividade” (IBIDEM, p. 131).

Assim, conforme afirma César (2010), o trabalho profissional passa a ter como alvo de suas ações não só o trabalhador, mas os próprios gerentes.

Da mesma forma, as demandas postas ao Serviço Social nesses espaços sócio-ocupacionais revelam a necessidade da ampliação do seu trabalho na saúde mental dos servidores, o que exige ir além do controle dos sintomas e do foco na doença, essência do modelo biomédico orientado pela teleologia do binômio isolamento social-cura (MACHADO, 2009), assim como dos modelos terapêuticos tradicionais (medicação e psicoterapia) (NICÁCIO, 2013).

Nessa perspectiva, o assistente social não deve ser apenas o profissional do “cuidado”, da “atenção”, mas o técnico que pode desenvolver a crítica à sociedade burguesa e à loucura na sua correlação com o capitalismo, avançando na análise crítica da sociedade nas suas relações com o adoecimento mental para, então, conceber as mediações necessárias para as respostas às demandas que lhes são postas.

Assim, as respostas dadas pelo Serviço Social às situações de saúde/adoecimento mental dos servidores pesquisados, envolveram: ações relacionadas à gestão do trabalho, notadamente à negociação com os gestores sobre a necessidade de serem asseguradas as condições de trabalho, haja vista as suas repercussões na saúde mental e, conseqüentemente na qualidade de vida dos servidores; a articulação com as redes de proteção social para a garantia de direitos.

Ademais, cita-se o encaminhamento dos servidores para o atendimento dos profissionais da equipe de saúde (a depender da demanda), assim como, para profissionais externos; a articulação com as redes de convivência, tais como: a família e a comunidade, para facilitar a recuperação da saúde mental dos respectivos servidores. Nesse aspecto, o relato abaixo é ilustrativo:

A gente agora tá buscando *mais as ações junto com os gestores e na gestão*, eu acho que essa é a grande novidade, pra que o próprio trabalho, *a gestão do trabalho possa mudar, e ter impacto na saúde dos trabalhadores e na instituição (...)*. Então, numa instituição de saúde, *se a gente vai falar de qualidade de saúde, se a gente não intervir no trabalho, nas relações de trabalho, na gestão do trabalho, nas condições de trabalho, no ambiente de trabalho, a gente não vai conseguir impactar positivamente a qualidade de vida e a promoção de saúde, então é isso que a gente tá perseguindo agora (...)*. A saúde mental, por si só, é extremamente complexa (...). Eu acho que *isso é questão de uma vida, dos pais, da família, do hospital, de toda a rede, o que a gente faz é acionar essa rede, fortalecer essa rede, dar suporte!* (Assistente Social; TRE A).

Nós temos um programa de atenção, que a pessoa pode procurar qualquer técnico aqui e é acolhido; (...) [identifica a necessidade], dá a forma de *encaminhamento interno, pra psiquiatria, pra psicologia, pra clínica geral, e, muitas vezes, se a pessoa não quer ser atendida aqui, é feita a referência pra rede externa de saúde (...)*. Nas intervenções com as famílias, *se isso é do campo da adesão ao tratamento, da questão da proteção e do direito, fica conosco. (...)* Então, nós reconhecemos que o trabalho é muito de *mediação, entre equipe, entre instituição (...)* A gente tem é essa *disposição com a rede, a rede de saúde e a rede de proteção. Hoje não dá para falar só da saúde, tem a rede de assistência, tem a rede de defesa, de justiça. São questões que são colocadas que se referem também à cidadania. (...)* Nós temos essa particularidade, (...) *que é um trabalho muito interessante até pra ampliar, pra pessoa os direitos, mas também na questão da concepção dele, de informar à equipe o que informa essa doença: é uma doença orgânica? Ela não é só psíquica, ela também é da ordem social, isso eu acho que é muito importante!* (Assistente social 1; TRE B).

O depoimento acima indica que o trabalho profissional do assistente social na saúde mental dos servidores dos mencionados Tribunais

deve ter por base a própria concepção de saúde mental preconizada na Reforma Psiquiátrica, ou seja, para além da concepção orgânica e biológica da doença; há que considerar o aspecto social, conforme afirmou um dos assistentes sociais pesquisados “essa doença: é uma doença orgânica, ela não é só psíquica, ela também é da ordem social, isso eu acho que é muito importante”.

Sob este entendimento, o trabalho em equipe de saúde é articulado com os gestores dos órgãos, pois: “a gente agora tá buscando mais as ações junto com os gestores e na gestão (...) pra que o próprio trabalho, a gestão do trabalho possa mudar, e ter impacto na saúde dos trabalhadores e na instituição” (SIC).

Dentre outros aspectos, chama atenção, nesse depoimento, a articulação com as chefias, objetivando sensibilizá-las para a situação de adoecimento dos servidores, haja vista que certas situações de adoecimento mental dos servidores estão relacionadas às pressões pelo cumprimento de metas e produtividade ou a questões políticas que ultrapassam sua esfera de competência.

Contudo, questiona-se o fato de se os referidos gerentes terão força política para reverter essa forma de gestão, haja vista que eles são tão cobrados pelo alcance das referidas metas ou sofrem pressões políticas semelhantes às dos servidores.

Além disso, destaca-se que, pelos referidos depoimentos, o trabalho profissional do assistente social na saúde mental dos referidos servidores requer a articulação com as redes de serviços, tanto aquelas relacionadas aos serviços de saúde quanto a de outros serviços sociais que são transversais ao atendimento desses trabalhadores, na perspectiva do acesso aos direitos de cidadania, como condição indispensável à efetivação do dispositivo legal que afirma ser a saúde resultante das condições de vida e de trabalho dos sujeitos.

Igualmente, a realização de estudos e pesquisas para subsidiar tal intervenção também se faz fundamental, dada a necessidade de captar as inúmeras mediações que singularizam, na vida dos servidores

usuários do Serviço Social, as contradições da sociedade capitalista, o que exige do assistente social habilidade teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Isso porque as demandas sociais postas ao Serviço Social são saturadas de mediações e exigem mais do que ações imediatas, instrumentais e manipulatórias (GUERRA, 2014); elas pressupõem, antes de qualquer coisa, intervenções pautadas em uma visão crítica da realidade social e amparadas em valores ético-políticos que orientam a ação.

Dessa forma, comparando-se as demandas dirigidas ao assistente social e as respostas profissionais dadas às situações de adoecimento dos mencionados servidores, constata-se que estas não se configuraram como respostas instrumentais, pontuais, porque ultrapassam a imediatez dos fenômenos, não se restringindo apenas a “aliviar” os sintomas (ainda que se reconheça a importância desta abordagem).

Ou seja, as respostas profissionais envolveram intervenções voltadas às condições e relações de trabalho e à garantia de acesso a direitos sociais na área da saúde e das demais políticas sociais. Por conseguinte, na avaliação do trabalho profissional, verificou-se que as respostas profissionais têm trazido importantes contribuições para a saúde dos mencionados trabalhadores. Os depoimentos abaixo ilustram isso:

Normalmente eles dão um apoio de conversar, de entender o que está acontecendo, de conversar com a minha chefia, de ir a chefia expor a minha situação pro juiz, de fazer assim esse contato entre mim e o chefe, tentar organizar o teu trabalho, tipo conversar com o chefe e com seus colegas, sobre os próximos serviços (...). Então, eles dão um suporte muito importante! (...) Me ajudou a não ver o serviço como um fardo, como uma coisa difícil, impossível de fazer, e assim mostrar que também eu tenho minhas limitações, eu acho que foi o principal. (Servidor 6; TRE A).

Olha foi um trabalho de conversa, um trabalho de chamar o parente que eu tenho aqui, (...) foi um trabalho de conscienci-

zação tanto para mim quanto pra pessoa que estava comigo (...). A partir de então, foi encaminhamento para uma clínica de dependente, onde não me adaptei, depois retornei ao setor, e fui encaminhado para o setor psiquiatra e o setor psicoterapia, mas sempre, todas as semanas as meninas estavam me ligando, principalmente, a assistente social, (...) foi feito um monitoramento. (...) Não há dúvidas, os fatos comprovam esse indício, da intervenção da assistente social, no psicossocial (...) foi o ponto fundamental (Servidor 8;TRE C).

Observa-se, portanto, o esforço profissional em apreender a essência e o real significado das demandas postas ao Serviço Social na área da saúde mental, reverberando na criação de respostas profissionais coerentes com as necessidades sociais apresentadas pelos servidores dos TRE's, em consonância com as diretrizes do Projeto Ético-Político Profissional.

Considerações finais

A Justiça Eleitoral, particularmente a saúde do servidor público desse ramo especializado da Justiça, constitui um espaço com demandas relativamente novas de trabalho para o assistente social. Entretanto, os determinantes essenciais desse trabalho estão relacionados a processos de alienação subjacentes à velha dialética capitalista desnudada por Marx (1983, p. 148) quando expõe que “o trabalhador se torna tão mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão”, para a apropriação privada capitalista.

Assim, explica-se o voraz ímpeto de acumulação do capital que, no século XXI, manifesta-se no capitalismo global predominantemente financeirizado e promiscuamente entrelaçado a Estados neoliberais, que vem reorganizando o pacto neocolonial no sentido de intensificar o processo de exploração e espoliação sobre países historicamente periféricos como o Brasil.

Isso ocorre especialmente pela apropriação do fundo público, cujas contradições legam à humanidade uma tragédia civilizatória expressa

na intensificação da “degradação da pessoa humana-que-trabalha” (ALVES, 2016, p. 233), submetendo a essa lógica inclusive as esferas sócio reprodutivas, com a implantação de políticas de gestão que lhes impõem racionalidades antes restritas a ambientes empresariais, as quais se chocam com a cultura patrimonialista e burocrática das instituições estatais, a exemplo do ocorrido na Justiça Eleitoral.

Essa lógica, como visto, gera impactos significativos no serviço público, notadamente nas condições e relações de trabalho dos servidores, delineando um processo de precarização sem precedentes na vida daqueles que produzem socialmente a riqueza (ou contribuem para sua ampliação), cujas manifestações se fazem sentir nos processos saúde-doença mental apresentados pelos trabalhadores dos TRE's, exigindo respostas qualificadas, por meio de um trabalho interdisciplinar e do acionamento estratégias intersetoriais no campo das políticas sociais, dentro do qual se situa o trabalho do assistente social.

Os resultados da pesquisa realizada, refletidos no presente artigo, explicitaram que o trabalho do assistente social na Justiça Eleitoral tem contribuído para a melhoria das condições de saúde mental dos servidores ao evidenciar e buscar refletir, com gestores e trabalhadores, a vinculação dos referidos processos de adoecimento com as relações e condições de trabalho, ao articular serviços de diversas políticas sociais para atender as necessidades de saúde postas, ao buscar sensibilizar e articular as redes de apoio social de tais sujeitos, dentre outras estratégias utilizadas.

Com efeito, constatou-se que o trabalho profissional do assistente social tem contribuído para o enfrentamento da invisibilização social do adoecimento mental dos servidores, em direção à uma práxis social voltada à garantia dos direitos desses trabalhadores, tendo sido imprescindível, nesse processo, acionar competências relacionadas à pesquisa, à leitura crítica da realidade e à implementação de estratégias criativas, consubstanciadas em respostas que ultrapassam o imediatismo e as requisições de caráter instrumental postas à profissão.

Contudo, a regressão neoliberal em curso no âmbito dos direitos trabalhistas e das políticas sociais, notadamente no serviço público federal⁸, evidencia que a atual quadra histórica coloca novos desafios à classe trabalhadora em geral, e particularmente aos servidores públicos, com a imposição de condições que levam à intensificação da precarização de suas condições de vida e de trabalho.

Da mesma forma, nesse contexto acirram-se os conflitos sociais e as disputas pelo fundo público, o que reverbera no tensionamento da disputa pelo poder político, com repercussões no trabalho dos servidores da Justiça Eleitoral.

Com efeito, trata-se de um contexto que amplia as situações de risco para o adoecimento de tais trabalhadores, o que afeta sobremaneira o trabalho dos assistentes sociais, uma vez que, ao mesmo tempo em que crescem as demandas para sua intervenção, restringem-se as possibilidades de atendimento às mesmas, dadas as restrições à garantia de direitos em decorrência do recrudescimento das medidas neoliberais.

Destarte, torna-se necessário buscar novas estratégias capazes de ampliar as possibilidades de respostas às necessidades apresentadas pelos servidores da Justiça Eleitoral, o que requer, antes, um esforço coletivo e ações voltadas à mobilização e à organização política dos mencionados trabalhadores para lutar pela defesa de seus direitos, campo importante do trabalho do assistente social, dada sua dimensão política estreitamente ligada à social.

Referências

ALVES, G. *O grande assalto ao fundo público no Brasil*. In: PRONER, C. et al. (org). *A resistência mundial ao golpe de 2016*. Bauru: Canal 6, 2016.

ALVES, G; PALMELA, T. Trabalhadores públicos e sindicalismo no Brasil: o caso dos trabalhadores públicos do Judiciário Brasileiro. *Revista Pegada* – vol. 12 n.1. junho/2011. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/912/942>. Acesso em: 15 fev. 2014.

ANTUNES, R. *Os Sentidos do Trabalho*: Ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARNAUD, F. I. M. *A intervenção profissional do assistente social na saúde mental dos servidores públicos: um estudo nos Tribunais Eleitorais do Brasil*. Dissertação – Universidade Federal do Pará (UFPA), Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2015.

BEHRING, E. R. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE). *Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado*. Brasília, 1995.

CÉSAR, M. J. *Serviço Social e reestruturação industrial: requisições, competências e condições de trabalho profissional*. In: MOTA, A. E. S. *A nova fábrica de Consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas do Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTINHO, C. N. *Contracorrente: Ensaio sobre democracia e socialismo*. 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2008.

FREIRE, L. M. de B. *O Serviço Social na Reestruturação Produtiva – Espaços, programas, direções e processos do trabalho profissional*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GUERRA, Y. *O conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais contemporâneas*. In: BAPTISTA, M. V.; BATTINI, O. (org). *A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção do conhecimento*. Vol. 1. São Paulo: Veras Editora, 2014.

HELOANI, R; BARRETO, M. *Assédio moral nas relações sociais no âmbito das instituições públicas*. In: GEDIEL, J. A. P (org.). *Estado, poder e assédio: relações de trabalho na Administração pública*. Curitiba: Kairós edições, 2015.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. *Revista Temporalis*. ABEPSS, Ano 2, n. 3 (jan/jul. 2001). Brasília: Graflina, 2001.

IAMAMOTO, M. V. *Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do Assistente Social na atualidade*. In: CFESS. *Em questão: atribuições privativas do(a) Assistente Social*. Brasília: CFESS, 2002b.

IAMAMOTO, M. V. *O serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MACHADO, G. S. *Reforma Psiquiátrica e Serviço Social*. In: VASCONCELOS, E. M. (org). *Abordagens Psicossociais – perspectivas para o Serviço Social*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, Vol. III, 2009.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Tradução de Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. v. I. t.II. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas).

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Os economistas).

MARX, K.; ENGELS, F. *Trabalho alienado e superação positiva da auto-alienação humana*. (Manuscritos Econômicos e Filosóficos 1844). In: FERNANDES, F. (Org.). *Marx e Engels*. História. São Paulo: Ática, 1989 (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

NICÁCIO, E. M. *Clínica e cidadania em saúde mental*. In: NICÁCIO, E. M.; BISNETO, J. A. *A Prática do Assistente Social na Saúde Mental*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2013.

RIBEIRO, H. P. *Os operários do Direito*. Vol 1. Florianópolis: Lagoa Editora, 2009.

SOUZA, M. F. de. *Condições, determinações e particularidades do processo de trabalho do assistente social nos órgãos do Poder Judiciário sediados em Brasília*. 2004. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social, Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000104&pid=S1414-4980201100020001300016&lng=en>. Acesso em: 20 nov. 2012.

Notas

- 1 Este artigo condensa os resultados de pesquisa aprovada pelo Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (ICS-UFPA), nº 1.158.271, a qual deu origem à dissertação de mestrado intitulada “A intervenção profissional do assistente social na saúde mental dos servidores públicos: um estudo nos Tribunais Eleitorais do Brasil”.
- 2 Assistente social. Mestre e Doutoranda em Serviço Social (PPGSS-UFPA). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas “Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia” (GEP-TESA/UFPA/Brasil). ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6211-800X>. E-mail: fernanda-moura@ig.com.br.
- 3 Assistente social. Mestre em Serviço Social (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará/PPGSS-UFPA). Doutorado em Sociologia do Trabalho pela Université de Picardie Jules Verne (Amiens-France). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas “Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia” (GEP-TESA/UFPA/Brasil). ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8146-5082>. E-mail: veragomesbelem@hotmail.com.

- 4 A mencionada pesquisa teve como sujeitos 22 (vinte e dois) servidores, sendo: 09 (nove) profissionais de saúde (médicos, assistentes sociais e psicólogos), 04 (quatro) gestores de pessoal e 09 (nove) analistas e técnicos judiciários de três Tribunais Eleitorais brasileiros, sendo dois situados na região Sudeste e um na região Norte. Ressalte-se que o cargo de analista judiciário traz como exigência de provimento formação em nível superior e o de técnico judiciário a conclusão do ensino médio.
- 5 A alienação do trabalho está na base do processo de valorização do capital e se expressa como desefetivação ou exteriorização do trabalhador, uma vez que este se relaciona com o que produz como um objeto alheio, que satisfaz as necessidades de outrem. Refere-se ao trabalho em sua forma social ou trabalho abstrato. A alienação não se expressa somente em relação ao produto do trabalho, mas se manifesta na atividade produtiva mesma, na própria relação do homem com outros homens. Ora, se o homem é um ser prático-social que se desenvolve através do trabalho, e se este trabalho aparece como algo estranho ou como um objeto alheio que não satisfaz as necessidades de quem o produz, mas de outros, depreende-se que o homem está alienado de sua própria essência, de sua própria genericidade humana: o trabalho enquanto potencial criativo. Nesse sentido, o trabalho alienado arranca a vida genérica do homem e “a vida mesma aparece só como meio de vida” (MARX e ENGELS, 1989, p. 156).
- 6 São fatores relacionados às condições de vida contemporâneas e/ou ao contexto societário atual, tais como: pressão da vida moderna; violência urbana; trânsito estressante; sentimentos de solidão devido ao afastamento da família, dentre outros.
- 7 A propósito, os diagnósticos apresentados por tais servidores públicos da Justiça Eleitoral brasileira, foram codificados na Classificação Internacional de Doenças (CID) como: transtorno mental e comportamental devido ao uso de álcool e ao uso da cocaína (F 10.2; F 14); transtorno psicótico agudo de tipo esquizofrênico (F 23.2); estado de estresse pós-traumático (F 43.1); e transtorno fóbico-ansioso (F 40), dentre outros.
- 8 Cita-se o novo regime fiscal da União imposto ao serviço público federal, por meio da Emenda Constitucional nº 95/2016, o qual restringe os investimentos em políticas sociais e impõe limites à reposição de quadro funcional e a aumentos salariais, assim como a proposta de reforma da previdência já aprovada na Câmara e em tramitação no Senado, consubstanciada na PEC 06/2019.
- * O presente trabalho foi elaborado com financiamento de bolsa de estudos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Brasil (CAPES), no âmbito do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PRO-CAD – Amazônia), processo nº 88881.318045/2019-01.